



**Termo Aditivo I**

**PROCESSO Nº 23115.001400/2019-47**  
**CT. Nº 11/2019 – NC/PROG**  
**CT. Nº 11/2019 – SICON**

**TERMO ADITIVO I DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE GESTÃO NA OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA EMBARCAÇÃO NPE-CM II QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA IPOM-INSTITUTO DE APOIO PORTUARIO, OFF-SHORE E MARIT.**

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na **Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805**, inscrito no CNPJ sob o nº **62791030001-19**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo **Decreto S/N de 06/11/2019**, publicada em **07/11/2019**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº **1.171**, de **22/06/1994**, publicada em **21/10/2011**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado pela Empresa **IPOM MARINE - Instituto de Apoio Portuário, Offshore e Marítimo Ltda**, inscrita no CNPJ nº **06.926.948/0001-59**, com sede na **RUA INÁCIO XAVIER DE CARVALHO, 161, LOJA 04 A, EDIFÍCIO SANT LOUIS - SÃO FRANCISCO, CEP 65076-360**, no Município de **SÃO LUÍS - MA**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo SENHOR **ORSON ANTÔNIO FERES MORAES REGO**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº **23115.001400/2019-47**, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido, pela Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Clausula Primeira:** O Contrato nº 11/2019 - SICON será prorrogado por mais doze meses, ficando o contrato com a vigência de **14/03/2020 a 14/03/2021** em concordância com a Lei nº 8.666/93, Artigo 57, II.

**Clausula Segunda:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**PTRES: 170156**

**Fonte: 8100000000**

**Setor: ICMAR**



**Clausula Terceira:** Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato, temos:

<b>Contrato Original</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazo</b>
CT nº 11/2019	R\$ 3.708.000,00	12 meses – 14/03/2019 a 14/03/2020
Termo Aditivo I	-	12 meses – 14/03/2020 a 14/03/2021
<b>ATUAL</b>	<b>R\$ 3.708.000,00</b>	<b>24 meses</b>

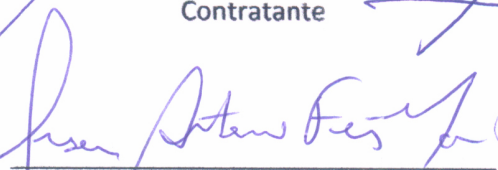
**Cláusula Quarta:** As demais Cláusulas permanecem inalteradas, por não serem incompatíveis com o presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do Contrato original, ora aditado.

**Cláusula Quinta:** O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 11 de Março de 2020.

  
**NATALINO SALGADO FILHO**  
Contratante

  
**ORSON ANTÔNIO FERES MORAES REGO**  
Contratado

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2020 | Edição: 49 | Seção: 3 | Página: 92

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Reitoria/Pró-Reitoria de Administração e Finanças

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154041

Número do Contrato: 11/2019.

Nº Processo: 23115001400201947.

PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHAO. CNPJ Contratado: 06926948000159. Contratado : I P O M INSTITUTO DE APOIO -PORTUARIO, OFF-SHORE E MARIT. Objeto: O Contrato nº 11/2019-SICON será prorrogado por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 14/03/2020 a 14/03/2021. Data de Assinatura: 11/03/2020.

(SICON - 11/03/2020) 154041-15258-2020NE800148

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

---